APROVADA **DIA 14/10/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 488/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN)**, Sr. PEDRO GOMES SOARES,** que seja instalada sinalização adequada para entrada e saída de veículos na Clínica da Mulher e que seja avaliada a necessidade de sinalização semelhante nas demais unidades de saúde do município, a fim de facilitar o acesso de funcionários e ambulâncias e reduzir riscos de acidentes.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança e fluidez no trânsito das imediações das unidades de saúde, em especial na Clínica da Mulher, onde há constante circulação de veículos, ambulâncias e pedestres.

A ausência de sinalização adequada para entrada e saída de veículos tem causado confusão e situações de risco, comprometendo a segurança de pacientes e profissionais que frequentam o local.

A adoção das medidas ora sugeridas refletirá em melhorias na mobilidade urbana e contribuirá para um atendimento mais seguro e eficiente à população.

Nova Andradina, 06 de outubro de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.10.14 08:13:52 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e vice-presidente